

PORTARIA N.º 860/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 13/03/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora JULIANA FAVRETTO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Pelotas, 05 de abril de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício